



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1043/PROAD/UFFS/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 33/2022, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para cozinha industrial destinados aos RUs e Cantinas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 33/2022, decorrente do Processo nº 23205.021171/2022-95, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para cozinha industrial destinados aos RUs e Cantinas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestora titular: Bruna Roniza Mussio, Chefe do Departamento de Nutrição e Alimentação, Siape 1772003;
- II - fiscal técnica titular: Luciana de David Parisotto, Nutricionista, Siape 2130270;
- III - fiscal técnica suplente: Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154;
- IV - fiscal setorial titular: Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista, Siape 1642152;
- V - fiscal setorial suplente: Patrícia Grazielle Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 11/10/2022

PORTARIA Nº 1043/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 15:23)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1043**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **1afc44d0ea**